Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Esporte Clube São Paulino foi fundado em 8 de agosto de 1950, com intuito de fomentar o esporte e a cidadania da população do Catiapoã e da população vicentina, objetivando não só formar atletas, mas acima de tudo pessoas de bem e de caráter.

Através do esporte, a instituição foi responsável por formar diversos atletas do futebol de várzea para jogarem profissionalmente, e desses gramados saíram muitos atletas para o futebol brasileiro.

O clube já fez parte da Federação Paulista de Futebol e já jogou contra equipes importantes do cenário nacional da época. Pelé, Neymar, Neizinho (Pelé da Várzea) e muitos outros atletas conhecidos já tiveram o prazer de jogar nesse espaço sagrado para o futebol varzeano.

O clube foi responsável por apresentar a primeira técnica mulher para o futebol brasileiro, a saudosa Dona Celeste, que foi uma das maiores incentivadoras do futebol feminino em tempos difíceis, de muita discriminação e preconceito.

Atualmente, o Centro Cultural e Esportivo Dona Celeste faz parte da realidade do clube que sempre teve seu lado social muito forte e fomentou o esporte e a cultura através das suas atividades, por intermédio das escolinhas de futebol, luta, dança e outras inúmeras ações sociais, sempre visando ao amparo e suporte aos mais humildes.

O Esporte Clube São Paulino, além de ser um espaço extremamente importante para o esporte, cultura e lazer do bairro Catiapoã e da cidade de São Vicente, auxilia na formação de cidadãos e atletas através das suas diversas atividades desportivas e sociais, razão pela qual submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º /24

Considera de Utilidade Pública o Esporte Clube São Paulino.

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Esporte Clube São Paulino, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de abril de 2024.

RODRIGO DIGÃO

TEC 171/fe/br